

**ATA Nº 22 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, GESTÃO 2024-2028 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAÍPREV.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para reunião ordinária, convocada pelo Diretor-presidente da NAVIRAÍPREV através da Convocação 013/2025, com a seguinte pauta: 1- Planilha de Investimentos de outubro/2025; 2- Aporte do mês de outubro/2025; 3 - Apresentação da PAI 2026; 4- Assuntos Gerais; 5- Leitura e aprovação da Ata. Estiveram presentes os membros: *Antonio Sedano Ribeiro; Ana Maria Coelho Fontes; Elis Regina Martins da Silva; Érica Barbosa de Araújo Strada; Geni Messias Alves Barreto, a Diretora Financeira e Gestora de Recursos do NAVIRAÍPREV Elaine Perin Ribeiro e o Diretor-Presidente do NAVIRAÍPREV Moisés Bento da Silva Júnior.* O Diretor-Presidente iniciou a reunião desejando bom dia a todos. No item 1 da pauta, planilha de investimentos do mês outubro/2025, os membros analisaram os rendimentos que apresentou resultado positivo. No item 2 da pauta, aporte do mês de outubro, o diretor-presidente destacou que o poder executivo realizará o repasse do mês e a taxa administrativa, ainda na data de hoje e segue conforme a tabela 01 abaixo, onde o saldo da conta 63-8 serão devidamente aplicados:

|                                                                                                         |                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SALDO ANTERIOR da C/C 63-8                                                                              | <b>R\$ 0,0</b> (zero);                                                                                      |
| Repasse do ente Prefeitura parte serv. out.                                                             | <b>R\$ 950.185,18</b> (novecentos e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos);       |
| Repasse do ente Câmara                                                                                  | <b>R\$ 57.483,21</b> (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos);     |
| Repasse da Câmara dos servidores afastados                                                              | <b>R\$ 2.600,51</b> (dois mil seiscentos reais e cinquenta e um centavos);                                  |
| Contribuição de servidores afastados                                                                    | <b>R\$ 961,28</b> (novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos);                               |
| Contribuição de servidores cedidos                                                                      | <b>R\$ 5.770,22</b> (cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos);                        |
| Contribuição Aposentados e pensionistas NAVIRAÍPREV                                                     | <b>R\$ 11.259,57</b> (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);              |
| RESCISÕES PREF. JUNHO                                                                                   | <b>R\$ 1.365,16</b> (mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos);                         |
| Compensação previdenciária - INSS - COMPREV                                                             | <b>R\$ 64.347,77</b> (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos);  |
| Compensação previdenciária - RPPS - COMPREV                                                             | <b>R\$ 411,22</b> (quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos);                                      |
| RESGATE FUNDO CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO                                                             | <b>R\$ 1.400.161,82</b> (um milhão, quatrocentos mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos); |
| <b>Totalizando o montante de <u>R\$ 2.494.545,94</u></b> (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro |                                                                                                             |

mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Tabela 01

16 Deduzidos os valores de **R\$ 1,63** (um real e sessenta e três centavos) Compensação de Bauru,  
17 **R\$ 2.193,78** (dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), referente a  
18 compensação previdenciária do Estado AGEPREV/MS; TRANSFERÊNCIA PARA CONTA  
19 FOLHA DE PAGAMENTO CAIXAC/C 332-7 **R\$ 1.464.435,55** (um milhão, quatrocentos e  
20 sessenta e quatro reais mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);  
21 TRANSFERENCIA , TOTALIZANDO um valor de deduções de **R\$ 1.466.630,96** (um milhão,  
22 quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos). Tendo  
23 disponível para aplicação na conta corrente 63-8 o valor de **R\$ 1.027.914,98** (um milhão e vinte e  
24 sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). Após análises e debates os  
25 membros deliberaram a aplicação no FUNDO CAIXA FI BRASIL REF. DI LONFO PRAZO  
26 CNPJ: 03.737.206/0001-97, esta aplicação está devidamente motivada, considerando que taxa  
27 básica de juros (Taxa Selic) encontra-se em patamar elevado (15 %). Nesse contexto de juros altos,  
28 instrumentos referenciados ao CDI ou de curto prazo tendem a oferecer remuneração atrativa com  
29 alta liquidez para o RPPS, sendo assim aplicamos o montante total no fundo DI da Caixa  
30 Econômica CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO-CNPJ: 03.737.206/0001-97 C/C 63-8.  
31 Ao tempo, informamos que foram realizadas as seguintes transações: **RESGATE:** da C/C 63-8,  
32 FUNDO CAIXA FI BRASIL REF. DI LONFO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97 no valor de  
33 **R\$ 1.400.161,86** (um milhão, quatrocentos mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis  
34 centavos) e **TRANSFERÊNCIA** para C/C 332-7 folha de pagamento no valor de **R\$ 1.464.435,55**  
35 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e  
36 cinco centavos) no dia 30/10/2025. Referente taxa administrativa de outubro os valores repassados  
37 do poder executivo, poder legislativo, servidores cedidos, mais saldo anterior, os membros  
38 deliberaram quanto à APLICAÇÃO da taxa administrativa no valor de **R\$ 163.645,68** (cento e  
39 sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) conforme citado  
40 na tabela 02, restando saldo para pagamento de despesas imediatas. Fica deliberado que se  
41 necessários, os resgastes para pagamentos futuros de despesas administrativas serão efetuados  
42 conforme tabela 02 abaixo:

| TIPO                                                                    | VALOR | DADOS BANCÁRIOS                      | FUNDO                  | NPJ                |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|
| APLICAÇÃO E RESGATES para pagamento de despesas administrativas futuras |       | BANCO CEF 104/ AGÊNCIA 0787/ C/C 4-2 | CAIXA FI BRASIL IRF-M1 | 10.740.670/0001-06 |

Tabela 02

Registramos que a aplicação na conta 4-2 está devidamente motivada, considerando o cenário econômico atual, caracterizado por Selic elevada, a aplicação em fundo IRF-M1 representa alternativa prudente e rentável para o RPPS. O FUNDO proporciona rentabilidade real positiva, **alta liquidez** e baixo risco, atendendo plenamente aos princípios estabelecidos pela PAI/2025, Resolução CMN nº 4.963/2021 e às necessidades de gestão dos recursos previdenciários. Quanto ao item 3 da pauta os membros deliberaram quanto à convocação para apresentação da Política Anual de Investimentos de 2026 para o dia **27/11/2025** aos Conselhos administrativos e Fiscal. Conforme deliberado em reunião anterior foram RESGATADOS do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 CNPJ: 10.740.670/0001-06 atrelado à conta corrente 4-2, para quitação das despesas administrativas os valores de: **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) no dia 23/10/2025 e **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) no dia 04/11/2025. Na sequência, os membros deliberaram sobre o resgate para pagamentos de proventos de aposentadoria e pensões do mês de outubro/2025, conforme segue na tabela 03 abaixo:

| TIPO                                                                                                        | DADOS BANCÁRIOS                        | FUNDO                               | CNPJ                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| RESGATE e TRANSFERÊNCIA para C/C 332-7 AGÊNCIA 0787 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas: | BANCO CEF 104/ AGÊNCIA 0787/ C/C 063-8 | CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO | 03.737.206./0001-97 |

Tabela 03

Nos assuntos gerais, Sr. Moisés trouxe aos membros presentes o conteúdo estudado no Curso Panorama do Papel do Conselheiro para a Gestão assertiva no RPPS, promovido pela GEPLAN Contabilidade e Negócios, ministrado pela Sr<sup>a</sup> Leonice Rosina, onde foram discutidos as legislações pertinentes aos RPPS do estado, analisando e debatendo as normativas que compõe as previdências do estado, sob a ótica do que a legislação municipal disciplina e o que os RPPS realmente executam na gestão do instituto, ressaltando a importância dos RPPSs em realizar um estudo de suas legislações para a efetiva aplicação na gestão, e nos casos pertinentes, realizar as alterações necessárias. Na oportunidade, abordou que o tribunal vem analisando as legislações e os documentos apresentados nas prestações de contas do RPPS, quanto à conformidade com a norma.

64 Desta forma, todos devem se atentar aos seus atos normativos, sob pena de autuações futuras pelo  
65 TCE/MS. O diretor-presidente agradece a presença de todos. Eu Erica Barbosa de Araujo Strada,  
66 na função de secretariar, lavro a presente ata que ao término da reunião será realizada a leitura e  
67 após a aprovação segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.